



## PORTARIA Nº 565/2025

Goianorte - TO, 15 de dezembro de 2025.

### ***“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JUSCILENE BRITO PASSARINHO portadora do CPF: XXX.XXX.761-04, Enfermeira, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, para participar do Curso de Especialização em Melhoria do Cuidado das Pessoas com Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde - APS dezembro/2025 - Polo Guaraí.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d73d7f-151220251403322298**